

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

00.515 Matrícula 01 Ficha Oficial
Goiânia, 12 de maio de 1989.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 16, da quadra 95, sito à Avenida Ceará, no Setor Coimbra, nesta Capital, com a área de 408,00m²; sendo: 13,00m de frente; 13,00m de fundos com o lote 15; 31,34m à direita com o lote 18; 31,46m à esquerda com o lote 14. PROPRIETÁRIOS: Adolfo José Mendes, comerciante, CI 1.028.786-SPMAF/SDR-GO, CIC 002.924.431-53 e s/m Judite da Conceição Gonçalves Mendes, do lar, CI 1.218.360-SPMAF/DPT-GO, Portugueses, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 73.444 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.1-80.515 Goiânia, 12 de maio de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 571, fls 111/112, em 19/04/89, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mecânico, CI 358.965-GO, CIC 234.236.841-00, casado com ALZIRA MARIA RODRIGUES, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de R\$ 6.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.2-80.515-Goiânia, 03 de outubro de 1.991-Por Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 631, fls. 15/16, em: 30.09.91; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: ALIRIO TAVARES DE OLIVEIRA, CI. nº 63.497-GO, CP F. nº 082.954.091-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com a Sra. IRSSA TEREZINHA ALVES TAVARES, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$ 3.750.000,00. S/C. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.3- 80.515- Goiânia, 10 de agosto de 1.995:-Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 565, fls. 053/056, em 26.07.1.995; os proprietários acima qualificados doaram o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs: 10.833 e 19.105, para o seu filho: ANSELMO SEBASTIÃO ALVES TAVARES, CIC nº 3.574.095-GO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital; no valor de R\$52.235,00. Consta da escritura que esta transferência se enquadra nas isenções de pagamento do IHD. Consta da escritura apresentação das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R.4- 80.515- Goiânia, 10 de agosto de 1.995:-Constante ainda da escritura acima, fica reservado o direito de Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor dos doadores: ALIRIO TAVARES DE OLIVEIRA e s/m. IRSSA TEREZINHA ALVES TAVARES, já qualificados. Dou fé. O Oficial.



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula nº 80.515

Av5-80.515 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2010. Procedo ao cancelamento do R4 acima, tendo em vista a renúncia dos usufrutuários exarada na Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1858 fls. 184/187 em 22/10/2009, protocolada sob nº 427.519 em 24/02/2010. Consta da escritura o pagamento o imposto "ITCD" conforme DARE - controle 74954596664, apresentado. Dou fé. O Suboficial. *Shelly*

R6-80.515 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1858, fls. 184/187 em 22/10/2009, protocolada sob nº 427.519 em 24/02/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para SUYANI ALVES XAVIER, portadora da CI nº 3520631-8380040 SSP-GO e do CPF nº 830.982.751-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com FABRICIO SIMARRO DE SOUZA, e para GISELE CUSTODIO DE OLIVEIRA XAVIER, portadora da CI nº 3378421 DGPC-GO e do CPF nº 001.043.741-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com ELDO ALVES XAVIER, ambas brasileiras, administradora de empresas, residentes e domiciliadas nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 392.2133-1 de 24/02/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Shelly*

Av7-80.515 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 24/02/2010, protocolado sob nº 427.519 em 24/02/2010, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Local em 15/12/2009, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte denominação: Lote 16, da quadra 119, sito a Avenida Ceará, no SETOR CAMPINAS, com área de 413,09m², medindo: 13,00m de frente; 13,00m pela linha de fundo com o lote 11; 31,69m pelo lado direito com o lote 17; e 21,81m pelo lado esquerdo com os lotes 15 e 14. Dou fé. O Suboficial. *Shelly*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **80.515** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de Setembro de 2010.

1º REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Shelly
Shelly Mª de Sena Sales
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 34,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,00

TOTAL R\$ 42,00

NÚMERO DA GRS: 7488668-1

Rubrica da Aut. Expedidora: *Shelly*